Informação n.º 09/2018-ULIC Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 005/2018 - Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço, quanto ao **item 01 – Lâmpada de LED tubular 18 W:**

Considerando a existência no mercado de diversas marcas que produzem lâmpadas de 18 W, o que garante a ampla competitividade do certame, e objetivando economia energética, serão aceitas, apenas, as lâmpadas que estiverem de acordo com a seguinte especificação técnica do Anexo I - Termo de Referência – do Edital:

> *"Lâmpada de LED tubular, padrão T8, com potência nominal de **18 W**, tensão de 100 a 240 V, 60 Hz, comprimento de 1,2 m, base G13, difusor leitoso, temperatura de cor de 4000K, fluxo luminoso ≥ 1.800 lm, índice de reprodução de cor (IRC) ≥ 80, ângulo de abertura ≥ 120°, fator de potência ≥ 0,90, distorção harmônica total (THD) ≤ 20 %, vida útil ≥ 25.000 horas e driver embutido. Garantia mínima de 2 anos."*

Por exemplo, não será aceita uma lâmpada de 20 W, ainda que tenha o mesmo fluxo luminoso, pois, é um produto que possui menor rendimento energético em lm/W (lumens por Watts).

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

Luís Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente · Chave: HhnRfvCSQiOeCwggCLDkkQ@SGA_TEMP · CRC: 18.1225.2410

Documento assinado digitalmente por (verificado em 07/02/2018 12:40:00):

Nome: **Luis Antonio Benites Michel**
Data: **07/02/2018 11:28:05 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave **HhnRfvCSQiOeCwggCLDkkQ@SGA_TEMP** e o CRC **18.1225.2410**.

Documento assinado digitalmente · Chave: HhnRfvCSQiOeCwggCLDkkQ@SGA_TEMP · CRC: 18.1225.2410